



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

**TERMO DE RETIRADA DE EDITAL RERRATIFICADO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2013  
EDITAL Nº 016/2013

**OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e diversas Secretarias do Município, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.**

Senhor licitante,

Visando a comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões e vossa empresa, solicitamos o preenchimento deste Termo de retirada de edital e a retransmissão do mesmo, para o Departamento de Compras, através do fax (11) 4891-1016 ou para o e-mail [licitacao@bjperdoes.sp.gov.br](mailto:licitacao@bjperdoes.sp.gov.br).

Deixar de encaminhar o presente Termo de retirada de edital, não trará qualquer prejuízo ao interessado, porém, a não remessa deste, exime a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões da responsabilidade de comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação, exceto os casos cuja publicação na imprensa seja determinação de ordem legal.

Data: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

C.N.P.J. : \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome/ Cargo: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

**EDITAL RERRATIFICADO**

PREÂMBULO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013**

PROCESSO N.º 043/2013

EDITAL Nº 016/2013

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

“A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o **Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e diversas Secretarias do Município**, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 77/2010, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais cláusulas e condições estabelecidas pelo presente edital”.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Sala de Reuniões sito a Rua Dom Duarte Leopoldo, 77 – Centro – Bom Jesus dos Perdões, iniciando-se no dia **09 de AGOSTO de 2.013**, às 14:00 horas e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) Mits Cássia da Silva, com o auxílio da Equipe de Apoio, designada nos autos do Processo em epígrafe.

Não havendo expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes de que trata o presente termo, fica a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, se outra data ou horário não forem designados pelo Pregoeiro.

São **ANEXOS** deste edital:

**ANEXO I** – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS (termo de referência);

**ANEXO II** - MODELO REFERENCIAL DE CONHECIMENTO DO EDITAL;

**ANEXO III** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;

**ANEXO IV** – MINUTA DA ATA CONTRATO.

**ANEXO V** – MODELO-PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL;

**ANEXO VI** – MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**I. DO OBJETO**

01.01. Constitui o objeto deste PREGÃO Presencial da presente licitação a contratação para o fornecimento do seguinte produto:

<b>OBJETO</b>
<b>REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para nas Unidades Escolares, na Unidade Mista de Saúde e Uso da Administração em geral, com entregas parceladas durante o exercício de 2013.</b>

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam a todas as exigências constantes neste Edital e seus anexos.

2.1 Estarão impedidos de participar da presente licitação:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

2.1.1 Os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Pública em geral, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituídas ou mantidas, no prazo e nas condições do impedimento.

2.1.2 Os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal, Estadual ou Federal, o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;

2.1.3 Os interessados que estiverem em regime de falência, concordatas ainda vigentes nos termos da legislação anterior, recuperação judicial e extrajudicial, dissolução, liquidação ou concurso de credores;

2.1.4 Empresas em forma de consórcios.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1 Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos

3.2 Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações

### **4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**

4.1. - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome do proponente, os seguintes dizeres:

**PROCESSO N.º**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES

ENVELOPE N.º 01 - **PROPOSTA**

PREGÃO PRESENCIAL N.º

PROCESSO N.º

**PROCESSO N.º**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES

ENVELOPE N.º 02 - **HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º

PROCESSO N.º

4.1.1. - A ausência dos dizeres na parte externa não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá inserir as informações faltantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

4.2. – Os envelopes Nº 01 – Proposta e Nº 02 – Habilitação deverão ser entregues no Departamento de Compras e Licitações, **às 14:00 horas no dia 09/08/2013**. Não serão aceitos envelopes fora do horário determinado.

4.3. - Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope “01” - Habilitação antes do envelope “02” - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente fechado sem análise de seu conteúdo e rubricado o fecho por todos os presentes.

4.4. - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

4.5 A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

4.5.1 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor proposto corresponder à unidade solicitada;

4.5.2 Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com **duas** casas decimais;

4.5.3 Especificações detalhadas do produto ofertado, inclusive marcas, modelos e outros, consoante as exigências editalícias.

4.5.4 O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a contar da data de entrega dos envelopes.

**4.5.5 Prazo de Entrega: a entrega será semanal às segundas-feiras, exceto em feriados devendo a entrega ocorrer parceladamente conforme itens descritos no Anexo I, bem como deverão os produtos serem entregues na Rua 21 de Abril, 89 – Centro – Bom Jesus dos Perdões, no Departamento de Merenda Escolar, no prazo de até 3 (três) dias úteis.**

**4.5.6** É de inteira responsabilidade do licitante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, será registrado em ata, devendo o lote ser desconsiderado da proposta.

4.5.7 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

4.5.8 Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis.

4.5.9 Durante o prazo de validade da proposta de mínimo 60 (sessenta) dias, o preço não sofrerá reajuste após este período, somente sofrerão reajuste, se comprovado o desequilíbrio financeiro da relação contratual e mediante requerimento escrito do interessado.

4.5.10 No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

4.5.11 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

5.1 Serão rejeitadas as propostas que:

5.1.1. Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;

5.1.2. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

5.1.3 O Município é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao texto fixado no art. 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988.

## **5. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

5.1 Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.**

5.1.1 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor global imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor global.

5.1.2 Se a proposta ou o lance de menor valor global não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou os lances subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

5.1.3 Ocorrendo as situações as quais se referem os itens deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.

5.1.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **6. DA HABILITAÇÃO**

6.1.0 A documentação relativa à **habilitação jurídica**, conforme o caso consistirá em:

a) cédula de identidade, no caso de empresa individual;

b) registro comercial, no caso de empresa individual;

c) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

e) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1 A documentação relativa à **regularidade fiscal**, conforme o caso consistirá em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), em caso de empresa individual, ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
  - **FAZENDA FEDERAL** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
  - **FAZENDA ESTADUAL** - Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda;
  - **FAZENDA MUNICIPAL** - Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças;
- d) Prova de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social – **INSS** mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito **ou** CPD - EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;  
**Observação 1:** No caso do Licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte aplicar o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
- f) **Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas**

**Observação 2: DAS CERTIDÕES QUE NÃO CONSTAREM DATA DE VALIDADE ESTIPULADA, CONSIDERAR-SE-ÃO VÁLIDAS AQUELAS QUE ESTIVEREM DENTRO DO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.**

6.1.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** limitar-se-á a:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**AS LICITANTES AINDA DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

6.1.3 Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) em papel timbrado por pessoa(s) jurídica(s) de direito público(s) ou privado(s) que comprove(m) a aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatibilidade com o objeto licitado.

**6.1.4 Declaração da empresa** de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei 8.666/93.

6.1.5 Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições legais, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme **Anexo III**. A não apresentação dessa declaração será entendida pelo Pregoeiro como concordância com o teor do Edital;

6.1.6 **Declaração de que se vencedora do certame**, apresentará em até 03 (três) dias úteis a partir da solicitação da Prefeitura, os seguintes documentos técnicos, nos termos da **SÚMULA 14 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**:

6.1.6.1. - Laudo bromatológico conclusivo, **com validade de 01 (um) ano** do encerramento da licitação expedido por laboratório oficial ou credenciado contendo análises físico-química microbiológica, microscópica e organoléptica. Para os produtos “enriquecidos” ou “fonte de...” de minerais e/ou vitaminas e/ou fibras deve constar nesse Laudo a comprovação de todos esses nutrientes. Na análise Físico-Química deverá comprovar: todas as informações especificadas em cada item do edital, Informação Nutricional completa (de acordo com a Resolução RDC 360/03 – ANVISA) e demais informações que constarem na ficha técnica do produto. Na análise microscópica (histológica) deverá constar: Matéria prejudicial à saúde humana, macroscópica e microscópica: ausência; Microscópica: sujidades, parasitos e larvas: ausência; elementos histológicos estranhos ao produto: ausência; Elementos histológicos identificadores da composição: presença, sendo que deverão ser claramente enumerados os elementos histológicos encontrados. O laudo bromatológico conclusivo, deverá ser expedido por Laboratórios credenciados ou reconhecidos ou habilitados pelo Ministério da Saúde (Rede Reblas – ANVISA) ou pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento (MAPA) ou, Laboratórios pertencentes às Universidades Federais ou Estaduais ou ainda por Laboratórios com acreditação ISSO/IEC 17025:2005.

6.1.6.2 – Os itens arroz, feijão, orégano, louro, manjerição e colorífico não terão necessidade de apresentar o laudo.

6.1.6.3 – Fichas técnicas emitidas e assinadas pelo fabricante ou produtor, conforme aplicável.

6.1.6.4. – Registro dos produtos que necessitam de aprovação do Ministério da Saúde.

6.1.6.5 – Alvará da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante.

6.1.6.6 – Os documentos solicitados acima, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa Oficial. Os documentos serão retidos e juntados ao processo administrativo.

7. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, em conformidade com o **Anexo V** deste edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

7.1 Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.

7.2 Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

7.3 Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

#### **7. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

7.1 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, no entanto, por ocasião da participação no certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto de 2 (dois) dias úteis (prorrogáveis por igual período), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.4 Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, observados os critérios e condições previstas no art. 45 e seg., da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

#### **8. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO E RECURSOS**

8.0. Solicitação de esclarecimento poderá ser por e-mail [licitações@bjperdoes.sp.gov.br](mailto:licitações@bjperdoes.sp.gov.br).

8.1. Impugnações e esclarecimentos ao ato convocatório serão recebidos em até 02 (dois) dias úteis da data fixada para abertura do Pregão e deverão SER PROTOCOLADAS na Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, na Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - Bairro Centro – SETOR DE PROTOCOLO, aos cuidados da autoridade competente.

8.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.3. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

8.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões até o final da sessão, sendo-lhe



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.

8.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.

8.6 Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo.

8.7. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.8. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

8.9. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento mediante publicação, de acordo com o Decreto Municipal nº 77/10.

8.10. Os recursos e contra-razões só serão aceitas se forem protocoladas diretamente na Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões na Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Bairro: Centro, aos cuidados da autoridade competente.

## **9. DA ENTREGA/AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS**

**9.1.** Os licitantes deverão apresentar uma amostra para todos os itens na abertura da licitação, em sua embalagem original de acordo com o especificado no Edital para que seja verificada a rotulagem (rotulagem de alimentos embalados – RDC 259/02 – ANVISA ou rotulagem de Produto de Origem animal embalado – Inst Normativa 22/2005 – MAPA), a rotulagem nutricional: RDC 359/03 – ANVISA, RDC 360/03 0 ANVISA, Portaria 27/98 – ANVISA e Portaria 31/98 – ANVISA e o ingredientes. As amostras deverá atender ainda as demais legislações sanitárias vigentes. As amostras serão avaliadas pela equipe técnica da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, com o objetivo de verificar a qualidade dos produtos, a conformidade com o Edital, e a aceitabilidade. Após a aprovação da amostra, esta será mantida para eventual comparação durante o período de fornecimento.

## **10 . DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

10.1 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto ao vencedor.

10.2 Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.

10.3 A obrigação decorrente do fornecimento dos produtos será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de ata contrato, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

10.4 A Administração poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do §4º do artigo 62 da Lei 8.666/93.

10.5 Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato ou não apresentar situação regular no ato da assinatura deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

10.6 A licitante declarada vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias, após convocação, para assinatura do contrato, após o que, não comparecendo, será considerada desclassificada e punida conforme item 16.1 **DAS PENALIDADES**, sendo convocadas a seguir as demais, na mesma ordem de classificação.

10.7 Este edital e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante do contrato.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1 O objeto do presente pregão deverá ser entregue de forma parcelada, no local indicado no Pedido de Compra expedido pela Secretaria Requisitante, conforme especificações constantes no **ANEXO I** deste Edital e no prazo estipulado no pedido de compras, observando o seguinte:

11.1.1 Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 03 dias úteis, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;

11.1.2 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

11.1.3. Recebido o objeto licitado, acompanhado da nota fiscal/fatura, e atestado pelo setor requisitante, o pagamento ocorrerá em prazo não superior a 30 (trinta) dias, conforme disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

## **12. DAS PENALIDADES**

12.1 O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

12.2 O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas neste edital e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

12.3 As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

12.4 Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de **20 %** (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

12.5 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da empresa licitante, poderão ser aplicadas aos inadimplentes multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da rescisão contratual nos termos dos artigos 78, 79 e 80, bem como das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas por Legislações posteriores.

12.6 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.

12.7 Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação.

12.8 Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação de acordo com o Decreto Municipal nº 77/10.

12.9 As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

### **13. DA ENTREGA E RECEBIMENTO**

13.1 O produto entregue deverá conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos, em Língua Portuguesa, como: marcas, peso, composição e demais especificações necessárias para a perfeita caracterização dos produtos.

13.2 A CONTRATADA deverá entregar os produtos no prazo e forma conforme fixado neste edital, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da ordem de compra/nota de empenho e assinatura do contrato, que poderá ser encaminhada pelo contratante por meio de fac-símile, remessa postal ou retirada pelo contratado no prazo de até 48 h após a ligação telefônica do órgão.

13.3 Prazo de Fornecimento: Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 3 (três) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento.

13.4 Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados no pedido de compra expedido pela secretaria solicitante.

### **14. DO REAJUSTE**

14.1 Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis.

14.2 Ressalvados os casos supervenientes e imprevisíveis, quando justificado e comprovado aumento excessivo do produto. Como o objeto desta licitação se trata de produtos perecíveis, a proponente deverá



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

requerer a Comissão de Licitações com as devidas justificativa o Reequilíbrio Economico do Contrato readequamento de preço e comprovando o real aumento.

**15 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

15.1 O prazo de vigência contratual será de até 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato e entrega da mercadoria.

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

16.3 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.4 A Administração reserva-se no direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.

16.5 A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

16.6 Fica eleito o Foro Distrital de Nazaré Paulista – Comarca de Atibaia, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Pregão.

Bom Jesus dos Perdões, Aos 26 de julho de 2013.

**EDUARDO HENRIQUE MASSEI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I. OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de **GENEROS ALIMENTICIOS** para atendimento nas diversas Unidades Escolares, bem como para Unidade Mista de Saúde, com entregas parceladas durante o exercício de 2013 conforme especificações contidas no anexo I, para entrega parcelada, ponto a ponto conforme anexo II, que ficam fazendo parte do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT. TOTAL	UNIDADE	DESCRIÇÃO
			<b>LOTE 001</b>
1.	11.100	Pacote	<b>Açúcar refinado, pacote de 1 Kg</b> <b>Descrição:</b> Obtido de açúcar de cana purificada por processo tecnológico adequado, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios do tipo do açúcar e sabor doce. <b>Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor mínimo de sacarose de 99,0% p/p e umidade de no máximo 0,3% p/p. <b>Embalagem Primária:</b> Plástica atóxica de 01 quilo. <b>Embalagem Secundária:</b> Fardos de papel lacrados com 10 quilos. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a contar da data da entrega.
2.	5.352	Pacote	<b>Arroz agulhinha tipo 1, pacote de 5 Kg.</b> <b>Descrição:</b> Tipo 1, agulhinha, longo, fino, constituído de 90% de grãos inteiros. Isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. <b>Características físico-químicas:</b> máximo de 15% de umidade. <b>Embalagem Primária:</b> Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. <b>Embalagem Secundária:</b> Deverão ser entregues fardos lacrados, com 6 pacotes de 5 quilos cada, embalados em sacos plásticos. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
3	31.360	Quilo	<b>Chocolate em pó, pacote de 1 Kg</b> <b>Descrição:</b> Obtido pela mistura de cacau em pó com açúcar, a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, detritos animais, cascas de sementes de cacau e de outros detritos vegetais. No preparo de qualquer qualidade de chocolate, o cacau correspondente ao tipo deve entrar, no mínimo, na proporção de 32%. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. É expressamente proibido adicionar gordura e óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como, a manteiga de cacau. Os chocolates não podem ser adicionados de amidos e féculas estranhas. <b>Características organolépticas:</b> aspecto de pó homogêneo (exceto no tipo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			fantasia), cor própria, cheiro característico e sabor doce próprio. <b>Característica físico-química:</b> umidade deve ser no máximo de 3,0% p/p; os glicídios não redutores, em sacarose, no máximo 68,0% p/p; e os lipídios no mínimo 6,5% p/p. <b>Embalagem primária:</b> embalados em sacos plásticos reforçados de 1 Kg. <b>Embalagem secundária:</b> caixas de papelão reforçadas. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a contar da entrega.
4	10.800	Pacote	<b><u>Coco ralado sem adição de açúcar, pacote de 100 gramas</u></b> <b>Descrição:</b> Obtido do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera), por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água (leite de coco) por processos mecânicos. Deve ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros, contendo de 35 a 60% de lipídios e sem adição de açúcar. <b>Características organolépticas:</b> Não poderá apresentar cheiro e sabor alterado ou rançoso. Deve ter aspecto de fragmentos soltos e cor branca. <b>Característica físico-química:</b> O teor de umidade deve ser de no máximo 4% p/p. <b>Embalagem:</b> 100 gramas, embalados em plástico atóxico, contendo Registro no Ministério da Saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
5	7.200	Pacote	<b><u>Colorífico, pacote de 500 gramas</u></b> <b>Descrição:</b> Colorífico é o produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucu em pó (bixa orellana) ou extrato oleoso de urucu adicionado ou não de sal e de óleos comestíveis. O colorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade, apresentar no máximo 10% de sal. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal. <b>Características organolépticas:</b> Aspecto: pó fino; Cor: alaranjada; Cheiro e sabor: próprio, não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. <b>Embalagem:</b> pacotes de plástico atóxico com 500 gramas. <b>Validade mínima:</b> 11 meses a partir da data de entrega.
6	11.448	Unidade	<b><u>Extrato de tomate, embalagem de 1 Kg</u></b> <b>Descrição:</b> Resultante da concentração da polpa de frutos maduros e sãos do tomateiro Solanum lycopersicum por processo tecnológico adequado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. O produto será designado por extrato de tomate, podendo também ser denominado massa de tomate ou concentrado de tomate. <b>Características físico-químicas:</b> Extrato de tomate simples concentrado: substância seca, menos cloreto de sódio, mínimo 18% p/p. <b>Características organolépticas:</b> Deve apresentar aspecto de massa mole; cor vermelha; cheiro e sabor próprios. <b>Embalagem primária:</b> caixas Tetra Pak com 1 Kg, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. Não poderá estar amassada e/ou estufada. <b>Embalagem secundária:</b> Caixa de papelão reforçado contendo nome e endereço do fabricante,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			número do lote, marca do produto, data de validade. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
7	6.100	Pacote	<b>Feijão carioca tipo 1, pacote de 1 Kg</b> <b>Descrição:</b> O produto deverá ser de primeira qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros, na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. <b>Características físico-química:</b> deve apresentar teor de umidade máxima de 15%. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. <b>Características organolépticas:</b> aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e/ou esteja em mau estado de conservação. <b>Embalagem Primária:</b> pacotes de polietileno de 01 quilo, transparentes, isentos de sujidades, não violados e resistentes. Ainda deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. <b>Embalagem Secundária:</b> Fardos lacrados contendo 30 quilos. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
8	650	Pacote	<b>Feijão preto, pacote de 1 Kg</b> <b>Descrição:</b> Classe preto, tipo 1, isento de matéria terrosa, parasitas, fungos, vestígios de insetos, livres de umidade e coloração específica. Será permitido o limite máximo de 2% de impurezas e materiais estranhos. O produto será rejeitado caso não atenda a especificação e/ou esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. <b>Embalagem Primária:</b> Sacos plásticos, transparentes, isentos de sujidades, não violados, resistentes, contendo 1 quilo. <b>Embalagem secundária:</b> fardos lacrados contendo 30 quilos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
9	7.240	Frasco	<b>Óleo de soja, embalagem PET com 900 mL</b> <b>Descrição:</b> Óleo de soja refinado, tipo 1, comestível de semente de soja através de processos tecnológicos adequados. <b>Características organolépticas:</b> Deve apresentar aspecto límpido e isento de impurezas a 25°C; cor, cheiro e sabor característico. <b>Embalagem primária:</b> frasco de pet com 900 mL. <b>Embalagem secundária:</b> caixa de papelão reforçada, lacrada e resistente, com capacidade para até 20 frascos. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
10	4.800	Pacote	<b>Pó de café, pacote com 500 gramas</b> <b>Descrição:</b> Café torrado é o grão do fruto maduro de diversas espécies do gênero Coffea, principalmente de Coffea arabica, Coffea liberica e Coffea robusta, submetido a tratamento térmico adequado. O café torrado deve ser constituído por grãos torrados procedentes de espécies vegetais genuínos, são e limpos, ou o pó provenientes dos mesmos. É tolerada percentagem em máximo de até 1% de impurezas (cascas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
 C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			<p>paus, etc.) no café torrado, em grão ou moído. Deve ser ausente de larvas, parasitos e substâncias estranhas. <b>Características organolépticas:</b> Aspecto: pó homogêneo; Cor: do castanho claro ao castanho escuro. Sabor e Cheiro: próprio. <b>Característica físico-química:</b> Unidade de no máximo 6% p/p. <b>Embalagem primária:</b> pacote contendo 500 gramas, com selo de pureza emitido pela Associação Brasileira da Indústria do Café – ABIC. Deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, data de validade. <b>Embalagem secundária:</b> caixas de papelão reforçada ou fardos de plástico de até 10 quilos. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.</p>
11	200	Pacote	<p><b>Feijão branco, pacote 500g</b>  <b>Descrição:</b> Feijão Branco  <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN</b> <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor mínimo de carboidrato 15g na porção de 30g do produto, proteína mínima 6g e máximo de 50mg de sódio. <b>Embalagem Primária:</b> saco plástico esterilizado próprio para alimento, atóxico, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Embalagem Secundária:</b> caixas de papelão reforçadas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.</p>
12	200	Caixa	<p><b>Polpa de Tomate (caixas com 520g)</b>  <b>Descrição:</b> Tomate e açúcar. <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor Máximo de carboidrato 4g na porção de 50g do produto, e 0mg de sódio. <b>Embalagem Primária:</b> lata aluminizada esterilizada própria para alimento, atóxico, 520g, ou embalagem tetrapack, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Embalagem Secundária:</b> caixas de papelão reforçadas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.</p>
13	1000	Pacote	<p><b>Leite em pó integral instantâneo, pacote com 400g</b>  <b>Descrição:</b> Leite em pó, integral instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, Rico em Fósforo. <b>COMPOSIÇÃO:</b> Leite em pó integral, emulsificante (lecitina de soja), vitaminas (A,C,D,PP,B1,B2,B6,B12, Acido Fólico) minerais (zinco,iodo,fósforo,ferro,cálcio e pantotenato de cálcio). Não contem glúten. Valor energético: 131 kcal=550kj; Carboidratos: 10 g; Proteínas: 7,0g; Gorduras totais: 7,0g; Gorduras Saturadas: 4,0g; Gorduras Trans: 0g; Fibra Alimentar: 0g; Sódio: 80mg; Vitamina A: 600.00ui; Vitamina C: 13,50mg; Vitamina D: 60.00UI; Vitamina PP: 4,80mg; Vitamina B1: 0,36mg; Vitamina B2: 0,39mg; Vitamina B6: 0,39mg; Vitamina B12: 0,72mg; Acido Fólico: 120mcg; Zinco: 2,10 mcg; Iodo: 39,00 mcg; Fósforo: 350,00mg; Ferro: 4,20 mg; Cálcio: 300,00mg; Pantotenato de cálcio: 1,50 mg. <b>Embalagem Primária:</b> Poliéster metalizado c/capacidade</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			p/ 400 gramas de leite em pó. <b>Rotulagem:</b> no rotulo deverá conter: marca, identificação do produto, peso, nome, endereço do fabricante, data de fabricação e/ou validade, número do lote, número do registro do produto no órgão competente.
			<b>LOTE 002</b>
1	7.000	Unidade	<b><u>Barra de cereal sabor banana, aveia e mel, unidade de 25 gramas</u></b> <b>Ingredientes mínimos:</b> flocos de aveia, flocos de arroz, polpa de banana ou banana desidratada, xarope de glicose ou glicose de milho, açúcar mascavo, mel, e sem gordura trans. <b>Características organolépticas:</b> aparência: barra compacta de cereal; cor: amarelo/caramelo; odor e cheiro: próprios. <b>Características físico-químicas:</b> mínimo de 1 gramas de fibras. <b>Embalagem Primária:</b> Filme interno de PET + TI + AD + BOPPmet, com 25 gramas; deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. <b>Embalagem Secundária:</b> embalagem de papel contendo 24 unidades. <b>Embalagem terciária:</b> caixa de papelão com 6 embalagens de papel de 24 unidades. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
2	7.000	Unidade	<b><u>Barra de cereal sabor chocolate com castanha e/ou amendoim, unidade de 25 gramas</u></b> <b>Ingredientes mínimos:</b> flocos de aveia, flocos de arroz, xarope de glicose ou glicose de milho, açúcar, castanha do Pará e/ou amendoim tostado, cacau, sem gordura trans. <b>Características organolépticas:</b> aparência: barra compacta de cereal; cor: amarelo/caramelo; odor e cheiro: próprios. <b>Características físico-químicas:</b> mínimo de 0,8 gramas de fibras. <b>Embalagem Primária:</b> Filme interno de PET + TI + AD + BOPPmet, com 25 gramas; deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. <b>Embalagem Secundária:</b> embalagem de papel contendo 24 unidades. <b>Embalagem terciária:</b> caixa de papelão com 6 embalagens de papel de 24 unidades. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
3	3.700	Quilo	<b><u>Biscoito de leite, mel e granola, pacote de 140 a 400 gramas</u></b> <b>Descrição:</b> Biscoito doce fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. <b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, granola (flocos de aveia, mel, açúcar mascavo, óleo de soja, coco ralado, flocos de centeio, açúcar invertido, farelo de trigo, flocos de trigo e maça), farelo de trigo, margarina, leite em pó, fosfato tricálcico, sal, fermentos químicos (pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio), aromatizantes, lecitina de soja e melhorador de farinha metabissulfito de sódio. <b>Característica Físico-Química:</b> Não deve conter gordura <i>trans</i> na sua porção de 30 gramas; gorduras saturadas: máximo de 2,3 g/30g; Sódio:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			máximo de 150 g/30g; Fibras: mínimo de 1g/30g. <b>Embalagem Primária:</b> Embalagem de 140 gramas, de bioorientado polipropileno ou polietileno, atóxico, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Embalagem Secundária:</b> caixas de papelão reforçadas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade, contendo até 5 quilos. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
4	2.400	Quilo	<b>Biscoito tipo Maria com mel, cereais e sementes, pacote de 180 gramas a 400 gramas</b> <b>Descrição:</b> Biscoito doce fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organolépticos anormais. <b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, mel, aveia em flocos e/ou flocos de aveia, farinha integral de centeio, farinha ou farelo de arroz, semente de linhaça, semente de gergelim, sal e vanilina. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio. Melhorador de farinha metabissulfito de sódio. Aromatizante. <b>Característica Físico-Química:</b> Não deve conter gordura <i>trans</i> na sua porção de 30 gramas; gorduras saturadas: máximo de 1,65 g/30g; Sódio: máximo de 150 g/30g; Fibras: mínimo de 1g/30g.. <b>Embalagem Primária:</b> Embalagem de 400g, de polipropileno ou polietileno, atóxico, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Embalagem Secundária:</b> caixas de papelão reforçadas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade, contendo até 8 quilos. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
5	2.300	Quilo	<b>Biscoito salgado tipo cream cracker integral, pacote de 200 a 400 gramas</b> <b>Descrição:</b> O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. <b>Ingredientes:</b> farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, extrato de malte, farelo de trigo, margarina, amido, sal, leite em pó, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, melhorador de farinha alfa-amilase e metabissulfito de sódio e aromatizantes. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais. <b>Características Físico-Químicas:</b> Máximo de 200 mg de sódio na porção de 30 gramas; não conter gordura <i>trans</i> . <b>Embalagem Primária:</b> Embalagem de 360 g de polipropileno biorientado atóxico termosoldado e polipropileno biorientado metalizado. As embalagens serão rotuladas de acordo com a legislação vigente, com as seguintes informações: identificação do produto inclusive marca; nome e endereço do fabricante; data de fabricação do produto e data de validade ou prazo de consumo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			componentes do produto, inclusive tipo e código dos aditivos, caso utilizados, peso líquido. <b>Embalagem Secundária:</b> Polipropileno biorientado atóxico. <b>Embalagem Terciária:</b> Caixa de papelão com as seguintes informações: peso líquido, empilhamento máximo. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
6	16.600	Quilo	<b>Cereal integral a base de aveia com mel, sabores chocolate e original, pacote de 500 a 1.000 gramas</b> <b>Descrição:</b> Produto obtido a partir da aveia laminada, flocada, seca, tostada e ou por outros processos tecnológicos considerados seguros para a produção de alimentos. <b>Ingredientes:</b> Flocos de aveia ou aveia em flocos, flocos de arroz, flocos de cevada, flocos de trigo, achocolatado e/ou cacau e/ou chocolate, açúcar e/ou outro tipo de açúcar, mel, farelo e/ou fibra e/ou gérmen de trigo, podendo conter outros ingredientes desde que não descaracterize o produto e permitido na legislação vigente. Isento de Gordura Vegetal Hidrogenada. <b>Característica Físico-Química:</b> Umidade (máx.): 15,0%p/p; Fibras Alimentares (mín.): 6,0g em 100g do produto, e Gordura <i>trans</i> (máx.): 0,2g em 40g do produto. <b>Características Organolépticas:</b> Cor: Caramelo/marrom; Odor: Característico de chocolate e livre de ranço; Sabor: Característico de cereais torrados com chocolate e livre de sabor de ranço. <b>Validade:</b> mínima de 06 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não poderá ser superior a 30 dias da data de fabricação. <b>Embalagem Primária:</b> Embalagem em filme Polipropileno Biorientado (BOPP), transparente, atóxico e lacrado por termosoldagem ou caixa de papelão (Dentro da caixa o produto deve estar acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica e lacrada por termosoldagem). Devem constar no mínimo as seguintes informações: Denominação de venda do produto, Lista de ingredientes, Conteúdo líquido, Identificação da origem: (nome (razão social) do fabricante ou produtor ou fracionador ou titular (proprietário) da marca, endereço, país de origem e município), Prazo de validade, Identificação do lote. <b>Peso líquido:</b> 500gramas.
7	1.240	Pacote	<b>Macarrão de sêmola com ovos do tipo concha, pacote de 500 gramas</b> <b>Descrição:</b> Macarrão do tipo concha resultante do processo de empasto e amassamento mecânico, sem fermentação, obtido de farinha de trigo tipo 1 (sêmola/semolina de trigo). Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não podem estar fermentadas ou rançosas. Preparadas com 3 ovos por quilo, não podendo ser adicionadas de qualquer espécie de corantes artificiais. <b>Ingredientes:</b> Sêmola/semolina de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Contém glúten. <b>Característica físico-química:</b> Umidade máxima de 13%, colesterol mínimo de 0,045 g/Kg; acidez máxima de 5%; ausência de amido estranho ao trigo. <b>Embalagem primária:</b> Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			<b>Embalagem secundária:</b> fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 10 quilos. <b>Validade Mínima:</b> 04 meses a partir da data de entrega.
8	1.240	Pacote	<b><u>Macarrão de sêmola com ovos do tipo letrinha, pacote de 500 gramas</u></b> <b>Descrição:</b> Macarrão do tipo letrinha resultante do processo de empasto e amassamento mecânico, sem fermentação, obtido de farinha de trigo tipo 1 (sêmola/semolina de trigo). Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não podem estar fermentadas ou rançosas. Preparadas com 3 ovos por quilo, não podendo ser adicionadas de qualquer espécie de corantes artificiais. <b>Ingredientes:</b> Sêmola/semolina de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Contém glúten. <b>Característica físico-química:</b> Umidade máxima de 13%, colesterol mínimo de 0,045 g/Kg; acidez máxima de 5%; ausência de amido estranho ao trigo. <b>Embalagem primária:</b> Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. <b>Embalagem secundária:</b> fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 10 quilos. <b>Validade Mínima:</b> 04 meses a partir da data de entrega.
9	2.040	Pacote	<b><u>Macarrão de sêmola com ovos do tipo padre nosso, pacote de 500 gramas</u></b> <b>Descrição:</b> Macarrão do tipo padre nosso resultante do processo de empasto e amassamento mecânico, sem fermentação, obtido de farinha de trigo tipo 1 (sêmola/semolina de trigo). Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não podem estar fermentadas ou rançosas. Preparadas com 3 ovos por quilo, não podendo ser adicionadas de qualquer espécie de corantes artificiais. <b>Ingredientes:</b> Sêmola/semolina de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Contém glúten. <b>Característica físico-química:</b> Umidade máxima de 13%, colesterol mínimo de 0,045 g/Kg; acidez máxima de 5%; ausência de amido estranho ao trigo. <b>Embalagem primária:</b> Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. <b>Embalagem secundária:</b> fardos de papel multifolhado ou plástico resistente até 10 quilos. <b>Validade Mínima:</b> 04 meses a partir da data de entrega.
10	19.100	Pacote	<b><u>Macarrão de sêmola com ovos do tipo parafuso, pacote de 500 gramas</u></b> <b>Descrição:</b> Macarrão do tipo parafuso resultante do processo de empasto e amassamento mecânico, sem fermentação, obtido de farinha de trigo tipo 1 (sêmola/semolina de trigo). Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. Ao serem postas na água não devem turvá-la antes da cocção. Não podem estar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			fermentadas ou rançosas. Preparadas com 3 ovos por quilo, não podendo ser adicionadas de qualquer espécie de corantes artificiais. <b>Ingredientes:</b> Sêmola/semolina de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais urucum e/ou cúrcuma e/ou betacaroteno. Contém glúten. <b>Característica físico-química:</b> Umidade máxima de 13%, colesterol mínimo de 0,045 g/Kg; acidez máxima de 5%; ausência de amido estranho ao trigo. <b>Embalagem primária:</b> Embalados em sacos de polietileno, atóxico, contendo 500 gramas do produto e a marca do produto, nome do fabricante, validade, data de fabricação e número do lote. <b>Embalagem secundária:</b> fardos de papel multifoldado ou plástico resistente até 10 quilos. <b>Validade Mínima:</b> 04 meses a partir da data de entrega.
11	5.632	Pacote	<b>Macarrão de sêmola Integral tipo penne, pacote de 500 gramas</b> <b>Descrição:</b> Obtido de farinha de trigo tipo 1. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitos. <b>Característica físico-química:</b> Umidade máxima de 13%; acidez máxima de 5%; ausência de amido estranho ao trigo. Características organolépticas: cor marrom; aspecto, cheiro e sabor característico de macarrão integral. <b>Ingredientes:</b> Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farelo de trigo e clara de ovo. <b>Embalagem primária:</b> embalagem transparente de polipropileno, contendo 500 gramas. <b>Embalagem secundária:</b> caixa de papelão reforçada lacrada ou fardo de 10 Kg. <b>Validade mínima:</b> 12 meses a partir da data de fabricação e 06 meses a partir da data de entrega.
			<b>LOTE 003</b>
1.	1.120	Pacote	<b>Farinha de mandioca, pacote de 500 gramas</b> <b>Descrição:</b> Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilíssima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. A farinha deverá ser fina, seca, branca ou amarela, crua, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. <b>Característica físico-química:</b> umidade deve ser de no máximo 14% p/p. <b>Embalagem Primária:</b> 500 gramas. Deverá ser de plástico resistente, transparente, atóxica, limpa e não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. <b>Embalagem secundária:</b> Fardos lacrados de papel multifoldado ou plástico, com no máximo 10 quilos. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da entrega.
2.	560	Pacote	<b>Farinha de milho, pacote de 1 Kg</b> <b>Descrição:</b> obtida pela torração do grão de milho (Zea maya, L.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado. Deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isentos de impurezas e matérias estranhos. <b>Característica físico-química:</b> Não



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			<p>poderão estar úmidos ou rançosos, como umidade máxima de 14% p/p, teor mínimo de proteína de 6% p/p. Deverá ser enriquecida com ferro (mínimo): 4,2 mg em 100g; e ácido fólico (mínimo): 150mcg em 100g, na cor amarela.</p> <p><b>Embalagem primária:</b> saco plástico de polietileno atóxico, transparente, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até seu consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. <b>Embalagem Secundária:</b> Fardos de papel multifoldado ou plástico com no máximo 10 quilos. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.</p>
3.	27.240	Pacote	<p><b>Farinha de trigo, pacote de 1 Kg</b></p> <p><b>Descrição:</b> Farinha especial ou de primeira (tipo 1) obtida pela moagem, exclusivamente, do grão de trigo Triticum vulgares, beneficiado. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida, fermentada, nem rançosa. <b>Características organolépticas:</b> aspecto de pó fino branco; cor branca ou ligeiramente amarelada; cheiro e sabor próprios. A farinha deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico e não apresentar fermento. <b>Característica físico-química:</b> umidade máxima de 15%. <b>Embalagem Primária:</b> pacotes de 01 quilo, em material atóxico, transparente, limpo e resistente, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Embalagem Secundária:</b> Fardos de no máximo 10 quilos. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.</p>
4.	2.240	Saco	<p><b>Farinha de trigo para panificação, saco de 25 Kg</b></p> <p><b>Descrição:</b> Fina, para panificação. Enriquecida com ferro e ácido fólico, branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição. <b>Embalagem:</b> acondicionado em saco de rafia com 25 quilos. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria ANVISA Nº 354, de 18/07/96. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a contar da data de entrega.</p>
5.	2.480	Pacote	<p><b>Fubá mimoso, pacote de 500 gramas</b></p> <p><b>Descrição:</b> Produto obtido pela moagem do grão de milho (Zea mays, L.), desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos. A farinha deverá ser enriquecida com ferro e ácido fólico. <b>Característica físico-química:</b> Não poderão estar úmidos ou rançosos, como umidade máxima de 15% p/p e teor mínimo de proteína de 7% p/p. <b>Características organolépticas:</b> aspecto de pó fino; cor amarela clara; cheiro e sabor próprios. <b>Embalagem Primária:</b> pacotes de 500 gramas, em material atóxico, transparente, limpo e resistente, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Embalagem Secundária:</b> Fardos de no máximo 15 quilos.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			<b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
6.	1.950	Quilo	<b>Geleia de fruta, embalagem de 500 a 1.000 gramas</b> <b>Descrição:</b> Geléia de fruta é o produto obtido pela cocção, de frutas, inteiras ou em pedaços, polpa ou suco de frutas, com açúcar e água e concentrado até consistência gelatinosa. Deve ser preparada numa proporção de 50 partes de frutas frescas, ou seu equivalente, para 50 partes de açúcar. O produto deve ser preparado de frutas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitos, de detritos, de animais ou vegetais, e de fermentação. Poderá ser adicionado glicose ou açúcar invertido. Deve estar isento de pedúnculos e de cascas, mas pode conter fragmentos da fruta, dependendo da espécie empregada no preparo do produto. Não pode ser colorido e nem aromatizado artificialmente. É tolerada a adição de acidulantes e de pectina para compensar qualquer deficiência no conteúdo natural de pectina ou de acidez da fruta. <b>Característica físico-química:</b> Teor máximo adicionado de pectina é de 2% p/p e umidade 38% p/p. <b>Características organolépticas:</b> Deve apresentar-se sob o aspecto de base gelatinosa; a cor e o cheiro devem ser próprios da fruta de origem; o sabor deve ser doce, semi-ácido, de acordo com a fruta de origem. <b>Embalagem primária:</b> em pote de vidro com tampa de alumínio e lacre de plástico na tampa para não haver perigo de violação, contendo 1 Kg. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade e validade do produto. <b>Embalagem secundária:</b> caixa de papelão reforçada. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
7.	1.120	Pacote	<b>Grão-de-bico, pacote de 500 gramas</b> <b>Descrição:</b> Grãos limpos, isento de sujidades e parasitas. <b>Embalagem primária:</b> sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 500 gramas. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. <b>Embalagem secundária:</b> fardos lacrados de até 10 quilos. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
8.	54.840	Litro	<b>Leite UHT integral, embalagem tetra pak de 1 litro</b> <b>Descrição:</b> leite integral, com teor de gordura mínimo de 3%, acidez deve ser de 0,14 a 0,18 gramas de ácido láctico/100 mL. <b>Embalagem primária:</b> caixas cantonada e aluminizada tetra pak, contendo 1 litro. Não deverá estar amassada, nem esfuda. Suas condições deverão estar de acordo com a Portaria 370/1997 e 146/1996, SVS/MS. <b>Embalagem secundária:</b> caixas de papelão com 12 litros, envolvidas com plástico. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a contar da data da entrega.
9.	1.120	Pacote	<b>Lentilha, pacote de 500 gramas</b> <b>Descrição:</b> deve ser do tipo 1, apresentar grãos limpos, isento de sujidades e parasitas. <b>Embalagem primária:</b> Contendo 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			produto. <b>Embalagem secundária:</b> fardos lacrados de até 20 quilos. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
10.	<b>36.000</b>	Pacote	<b>Louro desidratado, pacote com 100 gramas</b> <b>Descrição:</b> A partir das folhas sãs, limpas e secas do <i>Laurus nobilis</i> . As folhas secas devem apresentar cor verde-pardacenta, cheiro aromático, sabor próprio. <b>Embalagem:</b> Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 100 a 500 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. <b>Validade mínima:</b> 08 meses a partir da data de entrega.
11.	<b>1.720</b>	Pacote	<b>Manjeriço desidratado, pacote com 500 gramas</b> <b>Descrição:</b> Obtido de espécies vegetais genuínos folhas sãs, limpos e secos, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie. <b>Embalagem:</b> Acondicionados em sacos de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade de produto. <b>Validade mínima:</b> 08 meses a partir da data de entrega.
12.	<b>6.510</b>	Quilo	<b>Margarina com sal, potes de 500 gramas</b> <b>Descrição:</b> Óleos vegetais interesterificados e/ou gorduras comestíveis de primeira qualidade, leite em pó e/ou soro de leite. Aroma natural de manteiga ou soro de manteiga, sal, corante natural, estabilizante de soja. <b>Característica físico-química:</b> Umidade acima de 30%, 15.000 UI de vitamina A, 80% de lipídios e máximo de 60 mg de sódio em 10 gramas de produto. O produto deverá ser livre de gordura trans. Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. <b>Características organolépticas:</b> com aspecto cor, cheiro e sabor próprio. <b>Embalagem Primária:</b> potes de polietileno, de alta densidade, atóxico, inodoro, opaco, com tampa, mantendo a perfeita vedação da embalagem antes e após a abertura, com 500 gramas ou 1 quilo. <b>Embalagem Secundária:</b> Caixas de papelão resistentes, contendo 12 potes de 500 gramas ou 6 potes de 1 quilo. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a contar da data de entrega.
13.	<b>200</b>	Quilo	<b>Milho para pipoca, pacote com 500 gramas</b> <b>Descrição:</b> Grãos provenientes da espécie <i>Zea mays L.</i> , com capacidade de estourar, transformando-se em pipoca, quando submetido à temperatura. Constituída de milho pipoca que contenha no mínimo 95% de grãos amarelos, amarelo pálido ou amarelo alaranjado. De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Será desclassificado o milho pipoca que apresentar mau estado de conservação, incluindo aspecto generalizado de mofo ou fermentação; presença de sementes tratadas ou sementes tóxicas; odor estranho, impróprio ao produto, que inviabilize a sua utilização para o uso limites de tolerâncias acima do estabelecido para os defeitos mofados e ardidos, total de avariados, quebrados, insetos mortos, total de matérias estranhas e impurezas e carunchados. <b>Embalagem primária:</b> Contendo 500 gramas, em sacos plásticos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			atóxicos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. <b>Embalagem secundária:</b> fardos lacrados de até 10 quilos. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
14.	2.600	Pacote	<b><u>Orégano desidratado, pacote com 500 gramas</u></b> <b>Descrição:</b> Constituído da folha do <i>Origanum vulgare</i> , L. acompanhada ou não de pequena porção de sumidades florais, sãs, limpas e secas. AS folhas devem ser ovaladas, de cor verde-pardacenta, cheiro e sabor próprio. <b>Embalagem:</b> saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 500 gramas de peso líquido. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
15.	1.380	Quilo	<b><u>Requeijão, embalagem de 1 a 4 Kg</u></b> <b>Descrição:</b> Requeijão cremoso tradicional, obtido por fusão de uma massa de coalhada dessorada e lavada obtida por coagulação ácida e/ou enzimática do leite com adição de creme de leite e/ou manteiga e/ou gordura anidra de leite ou <i>butter oil</i> . Não deve ter adição de amido, sem glúten, <b>Características físico-químicas:</b> teor de sódio deve ser de no máximo 500 mg de sódio por 100 g de requeijão, com registro no Ministério da Agricultura. <b>Características organolépticas:</b> Deve apresentar aspecto liso, consistência pastosa, sem formação de crostas na superfície, sem grumos; na cor creme, homogênea; cheiro e sabor característico. <b>Embalagem:</b> potes de plástico (balde) tampados com lacre inviolável, contendo 3,6 Kg. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
16.	1.840	Quilo	<b><u>Sal refinado, pacote de 1 Kg</u></b> <b>Descrição:</b> O sal deve ser refinado, iodado, constituídos de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. <b>Características físico-químicas:</b> com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e teor igual ou superior a 20 mg até o limite máximo de 60 mg de iodo por quilograma de produto, de acordo com a RDC N° 130, de 26 de maio de 2003. <b>Embalagem primária:</b> saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente e vedado, hermeticamente e limpo, contendo 1 quilo. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, número de registro. <b>Embalagem secundária:</b> fardos de até 30 quilos. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a contar da data da entrega.
17.	900	Pacote	<b><u>Trigo para quibe, pacote de 500 gramas</u></b> <b>Descrição:</b> Obtido da fermentação acética do vinho, podendo ser branco ou tinto. <b>Característica físico-química:</b> acidez mínima de 4,0%, ausência de elementos estranhos à sua natureza e composição. <b>Características organolépticas:</b> aspecto líquido, cheiro característico, sabor ácido e cor deve ser de acordo com a matéria-prima de origem e composição. <b>Embalagem primária:</b> frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			750 ml. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. <b>Embalagem secundária:</b> caixas de papelão resistentes, contendo 12 frascos. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
18.	2.380	Frasco	<b><u>Vinagre de vinho branco ou tinto, frasco com 750 mL</u></b> <b>Descrição:</b> Obtido da fermentação acética do vinho, podendo ser branco ou tinto. <b>Característica físico-química:</b> acidez mínima de 4,0%, ausência de elementos estranhos à sua natureza e composição. <b>Características organolépticas:</b> aspecto líquido, cheiro característico, sabor ácido e cor deve ser de acordo com a matéria-prima de origem e composição. <b>Embalagem primária:</b> frasco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 750 ml. Deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. <b>Embalagem secundária:</b> caixas de papelão resistentes, contendo 12 frascos. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
19.	100	Caixa	<b><u>Amido de milho, tipo Maisena, 500g</u></b> <b>Descrição:</b> Amido. Não contém gluten <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor mínimo de carboidrato 16g na porção de 20 g do produto. <b>Embalagem Primária:</b> Sacos plásticos ou caixa atóxica de 500g. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a contar da data da entrega.
20.	100	Lata	<b><u>Atum em pedaços em óleo comestível (lata de 170g)</u></b> <b>Descrição:</b> Atum sólido, óleo de soja, água, sal, extrato vegetal em pó, não contém gluten. <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor mínimo de ômega 3 0,5g na porção de 60g do produto, carboidratos 0g. <b>Embalagem Primária:</b> Lata 170g. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a contar da data da entrega.
21.	160	Lata	<b><u>Azeite de Oliva, lata 500 ml</u></b> <b>Descrição:</b> Azeite de Oliva, não contém glúten. <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor mínimo de gorduras totais 13g na porção de 15ml do produto e 0g de colesterol. <b>Embalagem Primária:</b> Lata 500g. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a contar da data da entrega.
22.	200	Caixa	<b><u>Caldo de carne, caixinha de 57g, com 6 cubos</u></b> <b>Descrição:</b> Sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne (carne bovina), salsa, alho, cúrcuma, noz- moscada, pimenta - do - reino branca, cravo, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante e caramelo III. CONTÉM GLÚTEN <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor máximo de gorduras totais 1,2g na porção de 4,75g do produto e 1025mg de sódio. <b>Embalagem Primária:</b> Papel esterilizado próprio para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			alimento, atóxico, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Embalagem Secundária:</b> caixas de papelão reforçadas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
23.	200	Caixa	<b><u>Caldo de Galinha, caixinha de 57g, com 6 cubos</u></b> <b>Descrição:</b> Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, cebola, carne de galinha, cúrcuma, alho, salsa, pimenta-do-reino branca realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes e corante caramelo III. <b>CONTÉM GLÚTEN. Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor máximo de gorduras totais 1,2g na porção de 4,75g do produto e 1080mg de sódio. <b>Embalagem Primária:</b> Papel esterilizado próprio para alimento, atóxico, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Embalagem Secundária:</b> caixas de papelão reforçadas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
24.	440	Caixa	<b><u>Chá mate (caixa com 250g)</u></b> <b>Descrição:</b> Extrato seco de chá mate. <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Embalagem Primária:</b> Papel ou saco esterilizado próprio para alimento, atóxico. <b>Embalagem Secundária:</b> caixas de papelão reforçadas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
25.	100	Pacote	<b><u>Creme de cebola, pacote de 65g</u></b> <b>Descrição:</b> Amido, farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, cebola, sal, gordura vegetal, malto, dextrina, pimenta do reino preta, realçador de sabor glutamato monossódico, antiumectante dióxido de silício, corante caramelo IV e aromatizante. <b>CONTÉM GLÚTEN. Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor máximo de carboidrato 13g na porção de 16g do produto e 900mg de sódio. <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Embalagem Primária:</b> Papel ou saco esterilizado próprio para alimento, atóxico. <b>Embalagem Secundária:</b> caixas de papelão reforçadas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
26.	200	Caixa	<b><u>Creme de leite, 200g</u></b> <b>Descrição:</b> Creme de leite, leite em pó desnatado, estabilizantes goma xantana, goma jataí, goma guar, carragena, fosfato dissódico e citrato de sódio. Homogenizado. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN</b> <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor máximo de carboidrato 0,9g na porção de 15g do produto e 10mg de sódio. <b>Embalagem Primária:</b> tetrapack próprio para alimento, atóxico. <b>Embalagem Secundária:</b> caixas de papelão reforçadas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			validade. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
27.	100	Lata	<b>Doce de leite pastoso (lata 800g)</b> <b>Descrição:</b> Leite integral, açúcar, soro de leite em pó, xarope de glicose, amido de milho, conservador (sorbato de potássio), bicarbonato de sódio, enzima lactase e aroma sintético idêntico ao natural de baunilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN. <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor máximo de carboidrato 13g na porção de 20g do produto e 26mg de sódio. <b>Embalagem Primária:</b> Lata esterilizada própria para alimento, OU pote plástico hermeticamente fechado e lacrado, atóxico, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Embalagem Secundária:</b> caixas de papelão reforçadas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
28.	500	Lata	<b>Ervilha Reidratada, lata 200g</b> <b>Descrição:</b> Ervilha e salmoura (água e sal) NÃO CONTÉM GLÚTEN. <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor máximo de carboidrato 21g na porção de 130g do produto e 579mg de sódio. <b>Embalagem Primária:</b> Lata esterilizada própria para alimento, atóxico OU embalagem tetrapack, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Embalagem Secundária:</b> caixas de papelão reforçadas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
29.	180	Pacote	<b>Farinha de rosca (pacotes 500g)</b> <b>Descrição:</b> Farinha de rosca. <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor mínimo de carboidrato 20g na porção de 50g do produto e máximo de 70mg de sódio. <b>Embalagem Primária:</b> saco plástico esterilizado próprio para alimento, atóxico, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Embalagem Secundária:</b> caixas de papelão reforçadas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
30.	200	Pote	<b>Maionese, pote 500g</b> <b>Descrição:</b> Água, óleo vegetal, vinagre, amido modificado, ovos pasteurizados, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, espessante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA, cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante (aroma natural de mostarda) e antioxidante ácido cítrico, BHT e BHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor mínimo de ÔMEGA 3 0,3g na porção de 12g do produto e máximo de 130mg de sódio. <b>Embalagem Primária:</b> pote plástico esterilizado próprio para alimento, atóxico, hermeticamente fechado, contendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Embalagem Secundária:</b> caixas de papelão reforçadas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
31.	500	Pote	<b><u>Margarina sem sal (potes de 500g)</u></b> <b>Descrição:</b> Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A (1.500 U.I/ 100g), estabilizantes: mono e diglicerídeos, lecitina de soja e ésteres de poliglicerol, conservador: sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido láctico, antioxidantes: EDTA- cálcico dissódico, BHT e ácido cítrico e corante natural de urucum e cúrcuma ou idêntico ao natural beta -caroteno. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b> <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor mínimo de gorduras totais 6g na porção de 10g do produto, 0g de carboidrato e 0g de sódio. <b>Embalagem Primária:</b> pote plástico esterilizado próprio para alimento, atóxico, 500g, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Embalagem Secundária:</b> caixas de papelão reforçadas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Validade mínima:</b> 03 meses a partir da data de entrega.
32.	500	Lata	<b><u>Milho verde reidratado, lata 200g</u></b> <b>Descrição:</b> Milho verde e salmoura (água e sal). <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b> <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor mínimo de proteínas 4g na porção de 130g do produto, máximo de 27g de carboidrato e 615mg de sódio. <b>Embalagem Primária:</b> lata aluminizada esterilizada própria para alimento, atóxico, 200g, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Embalagem Secundária:</b> caixas de papelão reforçadas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
33.	600	Pacote	<b><u>Queijo parmesão ralado, pacotes de 50g</u></b> <b>Descrição:</b> Queijo parmesão e conservador ácido sórbico. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b> <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor Mínimo de proteína 3,1g na porção de 10g do produto, e máximo de 110mg de sódio. <b>Embalagem Primária:</b> saco plástico própria para alimento, atóxico, 50g, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Embalagem Secundária:</b> caixas de papelão reforçadas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Validade mínima:</b> 03 meses a partir da data de entrega.
34.	180	Lata	<b><u>Sardinha em óleo, lata 125g</u></b> <b>Descrição:</b> Sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo vegetal de soja e sal. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b> <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor Mínimo de proteína 13g na



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			porção de 60g do produto, 1,3g de ômega 3 e máximo de 209mg de sódio. <b>Embalagem Primária:</b> lata aluminizada esterilizada própria para alimento, 125g, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Embalagem Secundária:</b> caixas de papelão reforçadas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
35.	500	Lata	<b>Seleta de legumes reidratada, lata 200g</b> <b>Descrição:</b> Ervilhas, batata, cenoura e salmora (água e sal). NÃO CONTÉM GLÚTEN. <b>Características organolépticas:</b> Com aspecto, cor e cheiro próprios. <b>Características físico-químicas:</b> Deve apresentar teor Mínimo de proteína 1,2g na porção de 130g do produto, máximo de 530mg de sódio. <b>Embalagem Primária:</b> lata aluminizada esterilizada própria para alimento, 200g ou tetrapack contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Embalagem Secundária:</b> caixas de papelão reforçadas, contendo nome e endereço do fabricante, nº do lote, marca do produto, data de validade. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
36.	10.000	Unidades	<b>Sobremesa a Base de Gel Vegetal</b> , sabores abacaxi e morango com vitaminas A e E, embalada em potes de 120 g e reembalada em caixas de papelão com 60 unidades, composta por água, açúcar, preparado líquido sabor morango ou abacaxi, mix de vitaminas (maltodextrina, vitamina E e vitamina A). Validade mínima de 20 dias sem refrigeração. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. No caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas ou que não correspondam a descrição do produto.

			<b>LOTE 04</b>
1.	1.224	Lata	<b>Fermento químico em pó, embalagem de 250 gramas</b> <b>Descrição:</b> Produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico. <b>Embalagem primária:</b> Lata contendo 250 gramas, não terá estar enferrujada, amassada. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. <b>Embalagem secundária:</b> caixa de papelão reforçada. <b>Validade mínima:</b> 12 meses a partir da data de fabricação e 06 meses a partir da data de entrega.
2	600	Quilo	<b>Melhorador de farinha, pacotes de 500 gramas</b> <b>Descrição:</b> Melhorador de farinha para produção de pães tipo francês. <b>Ingredientes:</b> Amido de milho e/ou fécula de mandioca, açúcar, estabilizantes, ácido ascórbico e enzima alfa amilase. Não contém glúten. A dosagem deve ser: 500 g melhorador para cada 50 kg de farinha. <b>Características organolépticas:</b> Deve apresentar-se como pó homogêneo, cor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			branco-marfim e odor característico. <b>Embalagem primária:</b> Embalagem de 500 gramas, em sacos plásticos atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. <b>Embalagem secundária:</b> caixas de papelão reforçadas com até 20 quilos. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
3	3.200	Pacote	<b>Fermento biológico fresco, pacote de 500 gramas</b> <b>Descrição:</b> Obtido de culturas puras de leveduras ( <i>Saccharomyces cerevisias</i> ) por procedimento tecnológico adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e a porosidade dos produtos forneados. Os fermentos biológicos destinam-se a ser empregados no preparo de pães e certos tipos de biscoitos e produtos a fins de confeitaria. O produto deverá ser fabricado com matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. <b>Características organolépticas:</b> Deverá apresentar aspecto de pasta de consistência firme, cor bege clara; cheiro e sabor: próprio. Não deverá possuir cheiro a mofo e sabor amargo. <b>Embalagem primária:</b> embalagem plástica não tóxica, isenta de sujidades, não violados, contendo de 500 gramas. <b>Embalagem secundária:</b> caixa de papelão reforçada, contendo 25 Kg. O fermento deve estar refrigerado até o momento da entrega. O produto não será aceito caso esteja congelado ou em temperatura ambiente. <b>Validade mínima:</b> 40 dias da data de fabricação e 30 dias da data de entrega.

<b>LOTE 05</b>			
1	10.000	Litro	<b>Suco de fruta pasteurizado, garrafa de 1 litro</b> <b>Descrição:</b> Preparado líquido para refresco de frutas com 90% de polpa da fruta, pasteurizado, não fermentado, sem adição de açúcar, sem sódio, sem corantes, sem aromas, que não necessite ser armazenado sob refrigeração, em sabores variados (laranja, tangerina, morango, abacaxi, caju, uva, maracujá, manga, pêssego, goiaba). <b>Características organolépticas:</b> aspecto líquido; cor, cheiro e sabor próprios da fruta de origem. <b>Embalagem:</b> garrafa pet ou de vidro com capacidade de 1 litro. <b>Validade mínima:</b> 04 meses a partir da data de entrega.
2	10.000	Quilo	<b>Polpa de fruta, embalagem de 100 a 1.000 gramas</b> <b>Descrição:</b> Obtida por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto deve ser preparado com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Sem adição de açúcar ou adoçantes e isento de conservantes. <b>Características organolépticas:</b> aspecto de pasta mole; cor, cheiro e sabor próprios da fruta de origem. <b>Embalagem primária:</b> plástico, atóxico, contendo 500 gramas. Deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Deverá estar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

			congelada. Não será aceito o produto caso esteja em temperatura ambiente. <b>Embalagem secundária:</b> caixas de papelão reforçadas. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
--	--	--	--

## LOTE 06

1.	480	Lata	<b>Fórmula infantil de partida, lata de 400 gramas</b> <b>Descrição:</b> Indicada para lactentes de 0 a 6 meses de vida, em pó, com valor energético de 65 a 75 Kcal/100mL; contendo maltodextrina e/ou lactose como carboidrato; proteína do soro do leite e caseína como proteínas; gordura vegetal e gordura láctea, sendo no máximo 20% de gordura láctea; Deve apresentar sódio com teor até 25 mg/100mL; cálcio com teor mínimo de 50 mg/100mL; ferro com no mínimo 0,79 mg/100mL; adicionada de vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose; osmolaridade de no máximo 290 mOsmol/L. A reconstituição deve ser de 4 a 5 gramas de pó para 30 mL de água. <b>Embalagem primária:</b> lata de 400 gramas, deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto. <b>Embalagem secundária:</b> caixa de papelão reforçada e resistente ao armazenamento. Deverá atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.
2.	900	Lata	<b>Fórmula infantil de seguimento, lata de 400 gramas</b> <b>Descrição:</b> Indicada para lactentes a partir de 6 a meses de vida, em pó, com valor energético de 65 a 75 Kcal/100mL; contendo maltodextrina e/ou lactose como carboidrato; proteína do soro do leite e caseína como proteínas; gordura vegetal e gordura láctea, sendo no máximo 38% de gordura láctea; Deve apresentar sódio com teor até 40 mg/100mL; cálcio com teor mínimo de 75 mg/100mL; ferro com no mínimo 1,1 mg/100mL; adicionada de vitaminas e sais minerais, isenta de sacarose; osmolaridade de no máximo 290 mOsmol/L. A reconstituição deve ser de 4,5 a 5,5 gramas de pó para 30 mL de água. Embalagem de 400/800/900g. <b>Embalagem primária:</b> lata de 400 gramas, deverá apresentar-se limpa, não amassada, isenta de ferrugem, não estufada, garantindo a integridade do produto. <b>Embalagem secundária:</b> caixa de papelão reforçada e resistente ao armazenamento. Deverá atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPOA. <b>Validade mínima:</b> 06 meses a partir da data de entrega.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

## **Anexo II - Modelo referencial de conhecimento do edital**

A signatária, para fins de participação no Pregão Presencial **n.0xx/2013**, **DECLARA** sob pena da Lei, a ciência de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Nome da Empresa e de seu Representante Legal)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

**Anexo III - Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente**

**Ref.: Pregão Presencial nº XXXXXXXX**

Eu ..... (nome completo), RG nº ....., representante credenciado da .....(denominação), CNPJ nº ....., **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da licitação em epígrafe, realizada pelo Município de Bom Jesus dos Perdões, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**

DATA E ASSINATURA DO CREDENCIADO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

**ANEXO IV**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº .....**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES**, inscrita no CNPJ Nº 52.359.692/0001, com sede na Rua Dom Duarte Leopoldo, nº 83, Centro, Bom Jesus dos Perdões – SP, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr Prefeito, EDUARDO HENRIQUE MASSEI, RG. Nº \_\_\_\_\_ e CPF/MF Nº \_\_\_\_\_, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, situado à Rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ - SP, representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominada(s) CONTRATADA(S), resolvem firmar o presente ajuste para **REGISTROS DE PREÇOS**, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como do EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_, **Processo nº \_\_\_\_\_** mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**1. DO OBJETO**

**1.1 - Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e diversas Secretarias do Município**, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital.

**1.2.** Os recursos necessários à realização das aquisições ora licitadas correrão á conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente ou outras que vierem à substituí-las, suplementadas, se necessário, indicadas no respectivo empenho correspondente a Unidade Administrativa Solicitante.

**2. DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo da vigência desta Ata de Registro é de **12 meses**, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

**3. DO PREÇO**

O preço ofertado pela(s) empresa(s) adjudicada(s), signatárias da presente Ata de Registro e Preços constam do ANEXO I - **“Demonstrativo de Itens Registrados”** parte integrante desta Ata, e serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 meses.

**4. DA ENTREGA**

**4.1.** As solicitações dos produtos serão feitas pelas Secretarias autorizadas, mediante emissão de Autorização de Compra;

**4.2.** A entrega dos produtos, referente a cada ordem de fornecimento, deverá ocorrer de forma integral, no prazo máximo de **uma semana**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento pela licitante vencedora, devendo a entrega ocorrer no horário e endereço a ser estabelecido na Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria solicitante.

**5. DO PAGAMENTO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

- 5.1. O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança, apresentados pela CONTRATADA, num prazo máximo de até 30 **(trinta) dias**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal, a data em que a nota fiscal for certificada com o devido aceite pela fiscalização da Secretaria solicitante;
- 5.2. Na eventualidade de dúvida quanto a Nota Fiscal/Fatura, a Secretaria de Administração efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa CONTRATADA prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido.
- 5.3. Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.
- 5.4. (s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) mediante depósito(s) bancário(s). Para tanto a Empresa CONTRATADA deverá informar, no documento de cobrança seus dados bancários (nome e número do banco; nome é código da agência, e número da conta corrente).
- 5.5. Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

**6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de Pregão nº 013/2013 e nesta Ata, os PRODUTOS objeto deste ajuste;
- 6.2. Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o produto recusado;
- 6.3. Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga, que correrão à suas expensas;
- 6.4. Os produtos deverão ter prazo de validade mínimo **de acordo com o descritivo do Anexo I**.
- 6.5. A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade do produto entregue;
- 6.6. A CONTRATADA deverá observar, na execução da presente Ata o disposto na legislação Federal, Estadual e Municipal, no que for aplicável;
- 6.7. Dentro do prazo de vigência do Registro de Preço, a CONTRATADA será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas as condições da presente Ata, conforme previsão no Edital do Pregão;
- 6.8. Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

6.9. A CONTRATADA ficará obrigada a apresentar quando solicitado e às suas custas, laudos necessários dos PRODUTOS no sentido de comprovar a condição de conformidade com as exigências da legislação pertinente e/ou com suas normas regulamentadoras.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Cumprir o prazo fixado para a realização do pagamento;

7.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

7.3. Permitir acesso dos funcionários da CONTRATADA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;

7.4. Comunicar à CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos PRODUTOS.

7.5. Os quantitativos solicitados são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO**

8.1. A CONTRATADA em comum acordo com a CONTRATANTE, poderá aceitar nas mesmas condições desta Ata, acréscimos que a Secretaria de Administração, venha a realizar nas aquisições registradas;

8.2. Ocorrendo à rejeição em algum produto, a CONTRATADA será notificada pelo destinatário, Secretaria de Administração, para a retirada dos mesmos dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis.

8.3. A recusa da CONTRATADA em atender o estabelecido no item anterior implicará na aplicação das sanções previstas na presente ATA.

## **9. DA PESQUISA DO MERCADO**

O Departamento de Compras promoverá ampla pesquisa, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação da aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, 10.520 de 17 de julho de 2002, conforme o caso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

**10.2.** A CONTRATADA, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente ATA, devidamente comprovados, estará sujeita ainda às seguintes penalidades, garantido o seu direito a ampla defesa no respectivo processo:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

**10.3.** As multas impostas à CONTRATADA serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

**10.4.** As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

**10.5.** A aplicação da penalidade “multa” não impede que a Secretaria de Administração, rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no item 10.2 alínea “c”;

**10.6. Da aplicação das multas**

- a) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da inadimplência, por dia de atraso na entrega dos correlatos ou substituição de correlatos devolvidos, até o limite de 05 (cinco) dias corridos;
- b) Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, por dia, até o limite de 10 (dez) dias corridos, pelo descumprimento de qualquer obrigação não prevista nos itens anteriores, após, aplicar-se a multa prevista no item c;
- c) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da inadimplência na hipótese de inexecução parcial ou total das Ordens de Fornecimento, podendo ainda ser rescindido o ajuste e cancelada a Ata de Registro de Preços.

**10.7.** Caso a CONTRATADA descumpra o que prevê o item 6.3 desta ATA, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do material rejeitado, à contar do término do prazo estabelecido naquele item, para a retirada dos produtos.

**11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
- O fornecedor der causa a rescisão administrativa do acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério da Secretaria de Administração de Bom Jesus dos Perdões/SP.
- Não aceitar reduzir o preço registrado se este se tornar superior ao praticado no mercado.
- Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Secretaria de Administração;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

- Pelo Fornecedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou a juízo da Secretaria de Administração, ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

**11.2.** A comunicação do cancelamento do preço registrado por ocorrências previstas neste item, deverá ser feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da administração da presente Ata de Registro de Preços, assegurando-se o prazo de **05 dias úteis**, para apresentação da defesa.

**11.3.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## **12. A FISCALIZAÇÃO**

**12.1.** A CONTRATADA deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo da Secretaria responsável.

**12.2.** A fiscalização no cumprimento do Acordo decorrente desta ATA, será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo Secretário de Administração, para tal, investido de plenos poderes para:

- a) recusar o material em desacordo com o objeto;
- b) promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- c) tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis nos casos amparados pelos itens 10 e 11 a serem executados pela Secretaria de Administração;
- d) tomar quaisquer outras medidas que julgue necessárias, para a perfeita execução do objeto.

**12.3.** A cada entrega de material, a Secretaria de Administração poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital. O tempo médio de análise é de **15 dias**. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados, serão custeadas pela Secretaria de Administração. A rejeição dos itens não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

**13.2.** A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir.

## **14. DO FORO**

**14.1.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes do Pregão nº 013/2013 e da presente Ata de Registro de Preços, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o FORO DISTRITAL DE NAZARÉ PAULISTA da Comarca de Atibaia/SP, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiados que seja.

**14.2.** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente ATA que lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62  
Bom Jesus dos Perdões, (-) de (-) de 2013.

---

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**DETENTORA**

**ANEXO I**  
**“Demonstrativo de Itens Registrados”**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

**MINUTA - ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para uso da Merenda Escolar e diversas Secretarias do Município

**Dados do Fornecedor:**

**Nome:**

**End.:**

**CNPJ.:**

**Cidade:**

**Fone:**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>TOTAL</b>

**OBSERVAÇÕES:**

**VALIDADE DA PROPOSTA:**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital)

---

Representante Legal  
RG/CPF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 – Centro Fone: 4012-1000**  
C.N.P.J. 52.359.692/0001-62

**MINUTA - ANEXO - VI**  
**TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)**

A

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões  
PREGÃO PRESENCIAL: .....  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º .....

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar e diversas secretarias do município, conforme descritivo constante do Anexo I deste Edital

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_, representada pelo (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, CREDENCIA o (a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (CARGO), portador (a) do R.G. n.º \_\_\_\_\_ e CPF. n.º \_\_\_\_\_, para rerepresentá-la perante o Município de Bom Jesus dos Perdões em licitação na Modalidade Pregão Presencial n.º ....., podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Bom Jesus dos Perdões, aos \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome

\_\_\_\_\_  
R.G./CPF

\_\_\_\_\_  
Cargo

OBS: Este Termo deverá ser entregue ao Pregoeiro, FORA DOS ENVELOPES, no ato da abertura da sessão do Pregão.